



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

DECRETO Nº. 016/2021

DATA: 23/02/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Teste Seletivo de Provas e Títulos e dá outras providências

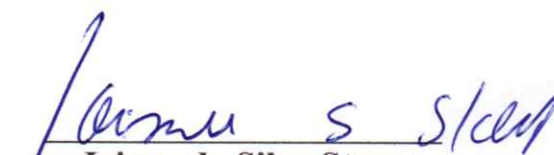
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado para mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Teste Seletivo de Provas e Títulos aberto através do Edital Nº. 002/2018 de 21 de Novembro de 2018 e homologado pelo Edital Nº. 002/2019 – E de 21 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Fevereiro de 2021.


Jaime da Silva Stang
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LUCIMARA AP. FAGUNDES VITORETI
Divisão de Recursos Humanos